

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
CREDENCIAMENTO MÉDICO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026

Empresa: DIOGO PINHEIRO GOUVEA ME

CNPJ: 27.568.496/0002-31

Especialidade		Profissional Responsável	Valor Unitário
Neurologia		Diogo Pinheiro Gouvêa CRM: 191979	157,41
ITEM	DESCRIPTIVO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CORRETOS	
a)	Apresentou Carta de Credenciamento assinada pelo responsável legal; (NÃO OBRIGATÓRIO)	Sim	
b)	Apresentou Proposta Comercial padronizada;	Sim	
c)	Apresentou RG do profissional responsável pela empresa e dos médicos; (NÃO OBRIGATÓRIO)	Sim	
d)	Apresentou CPF do profissional responsável pela empresa e dos médicos; (NÃO OBRIGATÓRIO)	Sim	
e)	Contrato social ou estatuto da empresa, com eventuais alterações;	Sim	
f)	Apresentou Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);	Sim	
g)	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do credenciante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (NÃO OBRIGATÓRIO)	Sim	
h)	Alvará de funcionamento emitido pela autoridade competente;	Sim	
i)	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM), expedida pelo Município do seu domicílio;	Sim	

j)	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Estaduais ou prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual;	Sim
k)	Apresentou Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;	Sim
l)	Apresentou Certificado de Regularidade perante a Seguridade Social;	Sim, junto ao item “k”
m)	Apresentou Certificado de Regularidade (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;	Sim, porém fora da data vigente
n)	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;	Sim
o)	Apresentou Certidão Negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do credenciante;	Sim
p)	Apresentou Comprovação de inscrição do CNPJ da empresa no CREMESP;	Sim, porém fora da data vigente
q)	Apresentou Indicação de responsável técnico médico, com comprovação de registro regular no CREMESP;	Sim
r)	Apresentou Comprovação da habilitação dos profissionais (registro no conselho de classe, diploma de graduação e, quando exigido, certificado de conclusão de residência médica);	Sim
s)	Apresentou Comprovação de que os profissionais indicados pertencem ao quadro permanente da empresa (participação do Contrato Social ou com contrato de trabalho);	Sim
t)	Apresentou Certidão Negativa de “Nada Consta” de Processo com o respectivo Conselho de Classe do(s) profissional(is) que irá(ão) executar os serviços (que não responde a processo disciplinar);	Sim
u)	Apresentou Certidão Negativa de Distribuições de Ações Criminais do(s) profissional(is) que irá(ão) prestar os serviços;	Sim, porém somente pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devendo apresentar a Certidão do Tribunal de Justiça de São Paulo: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrIrCadastro.do

v)	Apresentou Certidão Negativa de Execução Criminal do(s) profissional(is) que irá(ão) prestar os serviços;	NÃO
w)	Apresentou Cartão Nacional do SUS dos executores do serviço;	Sim
x)	Apresentou Cópia do comprovante de residência do(s) profissional(is) que irá(ão) prestar os serviços;	Sim
y)	Apresentou Declaração conjunta (modelo do Anexo V).	Sim

A Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9842, de 17 de junho de 2026, manifesta-se PARCIALMENTE FAVORÁVEL ao credenciamento solicitado, tendo em vista que a Requerente apresentou, conforme descrito no check-list anexo, todos os documentos exigidos no edital do Chamamento Público nº 002/2026, COM EXCEÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Certificado de Regularidade (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS com data vigente;
- Comprovação de inscrição do CNPJ da empresa no CREMESP com data vigente;
- Certidão Negativa de Distribuições de Ações Criminais do(s) profissional(is) que irá(ão) prestar os serviços;
- Certidão Negativa de Execução Criminal do(s) profissional(is) que irá(ão) prestar os serviços;

A ausência deste documento configura pendência documental que deverá ser sanada dentro do prazo estabelecido (05 dias úteis), nos termos previstos no edital (item 8.8.3), para que o processo de credenciamento possa ser concluído de forma regular.

Após a apresentação dos documentos, solicita-se novamente análise desta Comissão de Avaliação.

Igarapava-SP, 22 de junho de 2026

Membros da Comissão de Avaliação

Andréia Francisco de Paula

Matrícula 2419

Maicon Francisco Vieira de Araujo

Matrícula 112.317

Kleber Arantes de Sousa

Matrícula 112.306

Lucia Helena Ramalho Silva

Matricula 110.695



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E44-06BF-B372-5382

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KLEBER ARANTES DE SOUSA (CPF 459.XXX.XXX-33) em 22/06/2026 08:22:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDREIA FRANCISCO DE PAULA (CPF 194.XXX.XXX-40) em 22/06/2026 10:04:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LÚCIA RAMALHO (CPF 127.XXX.XXX-84) em 22/06/2026 10:37:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAICON FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO (CPF 122.XXX.XXX-21) em 22/06/2026 11:31:43
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2E44-06BF-B372-5382>